



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência de Obras

Ordem de Serviço Nº 34/2022 - DER-DF/DG/SUOBRA

Brasília-DF, 07 de abril de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Tornar SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 43 (SEI [69156777](#)), publicada no DODF nº 168 em 03 de setembro de 2021, página 47, e tornar válida, doravante, esta Ordem de Serviço, conforme descrita abaixo:

Art. 1º Designar KENIO MARCIO AVELAR, matrícula: 0220771-0, para atuar como executor titular, e ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula: 0242425-8, para atuar como suplente, junto ao Contrato Nº 030/2021, adjudicado ao CONSÓRCIO ITAPOÃ, composto pelas empresas ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, e SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA - SOGEL, CNPJ nº 222.126.120-87, cujo objeto consiste na execução das obras de construção do viaduto Itapoã/Paranoá, no entroncamento da DF- 001 com a DF-015, conforme Edital de Regime Diferenciado de Contratação Integrada-RDCI Nº 001/2021 (SEI [63731578](#)).

Cristiano Alves Cavalcante
Superintendente de Obras - DER/DF



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ALVES CAVALCANTE - Matr.0182152-0, Superintendente de Obras**, em 07/04/2022, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **83895055** código CRC= **2DC38046**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

DF-001 Km 0,5 da Br-020 - Bairro Sobradinho - CEP 73001-970 - DF

(61)3111-5706